EDITAL DE SELEÇÃO PARA PARTICIPAÇÃO NO PROJETO IMPULSIONA TERCEIRO SETOR

Pelo presente instrumento, Mineração João Vaz Sobrinho Ltda. ("Calcário Cazanga"), pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 20.651.683/0001-54, com sede na Fazenda Cazanga, s/n, Zona Rural de Arcos/MG, CEP. 35601-899, neste ato representada na forma prevista em seu contrato social, em parceria com a Associação Comercial e Empresarial de Arcos, Sicoob Arcomcredi, Sicoob União Centro-Oeste e Prefeitura Municipal de Arcos por meio da Secretaria de Desenvolvimento e Integração Social, com o intuito de promover o engajamento comunitário e capacitar as instituições sem fins lucrativos do município de Arcos, torna público o presente edital para a participação no *Projeto Impulsiona Terceiro Setor*.

1. DISPOSIÇÕES GERAIS

O presente edital tem por finalidade regulamentar o processo de seleção de organizações do terceiro setor para a participação no *Projeto Impulsiona Terceiro Setor*. Esta iniciativa tem como objetivo capacitar instituições sem fins lucrativos, promovendo sua autonomia e fortalecimento por meio de qualificação técnica e estratégica.

2. PÚBLICO-ALVO

Poderão se inscrever no projeto organizações que atendam aos seguintes critérios obrigatórios:

- Ser uma instituição sem fins lucrativos, legalmente constituída e devidamente registrada;
- Estar regularizada e em conformidade com as obrigações legais, fiscais e trabalhistas;

- Se comprometer a enviar as documentações necessárias, conforme
 Anexo I, dentro do prazo estabelecido no período de inscrição.
- Demonstrar interesse e compromisso com o desenvolvimento institucional e a participação ativa nas atividades do programa.

3. VAGAS E PARTICIPAÇÃO

O projeto disponibilizará um total de 10 (dez) vagas para instituições sociais. Cada instituição poderá indicar até dois profissionais para participar das atividades. Os participantes podem ser rotativos, ou seja, a organização poderá alternar os profissionais indicados para cada módulo conforme a pertinência dos temas abordados e sua relação com as atividades desempenhadas.

4. PERÍODO DE INSCRIÇÃO E PROCESSO SELETIVO

As inscrições estarão abertas no período de 17 de fevereiro a 07 de março de 2025, sendo realizadas exclusivamente por meio do formulário eletrônico disponível no link: https://forms.gle/8zSDp5i2oTLPu5in9

A seleção das instituições será realizada por ordem de inscrição, sendo contempladas as 10 (dez) primeiras inscritas que atenderem a todos os critérios estabelecidos neste edital.

A lista com as instituições selecionadas será divulgada até o dia 10/03/2025, através de comunicação direta por e-mail e outros meios de contato informados no ato da inscrição.

5. ESTRUTURA E TEMÁTICA DA CAPACITAÇÃO

O *Projeto Impulsiona - Terceiro Setor* contará com um ciclo de capacitações composto por um módulo de apresentação, seis módulos temáticos, abordando temas essenciais para o desenvolvimento institucional das organizações participantes e um encontro de culminância:

Módulo de Apresentação: Data prevista - 12/03/2025

- 1. Gestão Estratégica para o Terceiro Setor Princípios de administração, planejamento estratégico e sustentabilidade organizacional.
- 2. Captação de Recursos e Parcerias Estratégias para diversificação de fontes de financiamento, engajamento de doadores e fortalecimento de parcerias institucionais.
- 3. Marco Regulador do Terceiro Setor e vínculos públicos Aspectos jurídicos, normativos e exigências legais para funcionamento das entidades sem fins lucrativos.
- 4. Gestão Financeira e Prestação de Contas Boas práticas de gestão orçamentária, transparência financeira e elaboração de relatórios para financiadores e órgãos reguladores.
- 5. Comunicação e Engajamento Social Técnicas de marketing institucional, presença digital e mobilização de voluntários e comunidades.
- 6. Elaboração e Submissão de Projetos Capacitação para redação e submissão de propostas a editais de fomento e Leis de Incentivo.

Ao final dos módulos, será realizado um encontro de culminância, que contará com a presença de empresas do município, permitindo que as instituições estabeleçam contato direto e proponham parcerias. Somente poderão participar desse encontro as instituições que tiverem frequência mínima de 75% ao longo das capacitações.

6. FREQUÊNCIA E CERTIFICAÇÃO

- O encontro inaugural será obrigatório. A não participação neste encontro resultará na desclassificação automática da instituição do projeto.
- Os encontros serão realizados mensalmente, com duração de 2 (duas) horas cada.
- Para ter direito à participação do módulo sobre cadastro de projetos via Leis de Incentivo, a instituição deve garantir uma frequência mínima de 75% nos módulos anteriores.

- O local de realização dos encontros e as datas específicas de cada módulo serão comunicados previamente aos participantes inscritos.
- Será emitido um certificado de horas para cada módulo concluído por participante.
- Ao final do curso, será emitido um certificado de conclusão para as instituições que tiverem frequência mínima de 75%.

7. CRONOGRAMA PREVISTO

- Período de inscrição: 17/02/2025 a 07/03/2025 ou enquanto restarem vagas.
- Análise das inscrições: 07/03/2025 à 10/03/2025
- Divulgação das instituições selecionadas: 10/03/2025
- Início das capacitações: 12/03/2025
- Realização dos módulos: Encontros mensais, conforme calendário a ser divulgado entre os participantes.
- Encontro de culminância: Realizado após a conclusão do último módulo, no mês de outubro.

8. DISPOSIÇÕES FINAIS

- A inscrição no presente processo seletivo implica a aceitação integral dos termos deste edital.
- Os casos omissos serão resolvidos pela coordenação do Projeto Impulsiona Terceiro Setor, composta por representantes das empresas envolvidas.
- Para esclarecimento de dúvidas e obtenção de mais informações, os interessados podem entrar em contato pelo e-mail: laura.teixeira@cazanga.com.br ou pelo número (37) 3405-1392

Anexo I – Documentações Necessária para a Participação

Os candidatos deverão enviar os seguintes documentos junto com formulário de inscrição:

- 1. Contrato ou Estatuto Social.
- 2. Certificado de Inscrição no Conselho Municipal de Assistência Social e/ou demais Conselhos caso a Entidade for inscrita.
- Certificação de Entidade Beneficente de Assistência Social-CEBAS caso possua.
- 4. Certidões (trabalhistas e tributárias).
- 5. Carta de Intenção de Participação no Projeto A carta deve conter uma breve apresentação da instituição e sua atuação, bem como apresentar as maiores necessidades que motivaram a inscrição da instituição no Impulsiona Terceiro Setor).